



LEI N. 2.280 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BICO DA PEDRA BRUTA – ABIP, CNPJ Nº 21.374.764/0001-17.

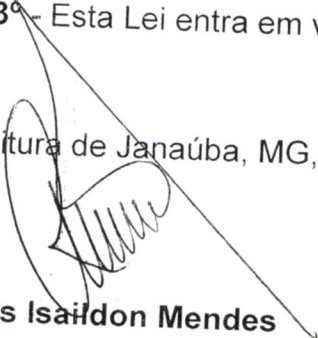
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BICO DA PEDRA BRUTA - ABIP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.374.764/0001-17.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 28 de agosto de 2018.


Carlos Isaídon Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001, Janaúba - MG. 28/08/2018

Projeto de Lei N. : 038/2018
Autor : Adauri Soares Cordeiro - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Seção de Legislação